



EDITAL 001/2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR NO NUPEDEE

O Laboratório de Elétrica e Eletrônica - NUPEDEE, torna público o presente edital de seleção de bolsista da Bolsa de Assistência ao Estudante - BAE/PRAE, em conformidade com a Resolução UFSM nº176/2024 e demais normativas institucionais vigentes.

1. DAS VAGAS E DURAÇÃO

- 1.1 Será ofertada **1 (uma)** vaga de bolsa BAE/PRAE para atuação no NUPEDEE-CT
- 1.2 A bolsa tem valor mensal de R\$700,00 (setecentos reais), para jornada de 20 horas semanais.
- 1.3 A vigência da bolsa será no primeiro semestre letivo de 2026. Sendo início previsto para o dia **16/03/2026** e o término no dia **10/07/2026**.
- 1.4 O edital tem validade até o final do semestre letivo de 2026/1 e poderá gerar **banco de suplentes** para chamadas futuras.

2. ATIVIDADES

- 2.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) irão executar as seguintes atividades:
 - 2.1.1 Auxiliar na organização, conservação e manutenção dos equipamentos;
 - 2.1.2 Recepcionar a comunidade acadêmica usuária dos laboratórios;
 - 2.1.3 Selecionar e organizar componentes eletrônicos;
 - 2.1.4 Orientar sobre os espaços e as atividades do NUPEDEE;
 - 2.1.5 Auxiliar nos experimentos práticos nos laboratórios.

3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

- 3.1. Matrícula ativa em **curso de graduação presencial da UFSM** (não será aceito trancamento total);
- 3.2. Aprovação em **no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior** (exceto calouros);
- 3.3. Não possuir vínculo com **qualquer outra bolsa remunerada vigente na UFSM**;
- 3.4. Não ter ultrapassado em mais de **dois semestres** o tempo regular de integralização do curso, descontados trancamentos totais;
- 3.5. Disponibilidade de **20 horas semanais para atuação presencial** preferencialmente no **turno da tarde**.



3.6. **Conta-corrente bancária ativa em nome e CPF próprios** (não são aceitas contas conjuntas, poupança, conta fácil ou de terceiros);

3.7. Preferencialmente, ter **Cadastro de Benefício Socioeconômico (BSE/PRAE)** ativo;

3.8. Ter **dados atualizados no Portal Estudantil da UFSM**.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Período da inscrição: **06/03/2024 à 09/03/2023** até às 23h59min.

4.2 As inscrições deverão ser feitas pelo *link* disponível no **ANEXO 1** com inserção dos documentos solicitados. O não preenchimento, ou preenchimento errôneo pode causar eliminação do processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições, conforme procedimento descrito no item 5 deste Edital.

5.2 A Comissão de Seleção será composta por servidores do Nupedee.

5.3 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades exigidas por este Edital para execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

5.3.1 A ficha de avaliação dos candidatos, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo I e II deste Edital.

5.4 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

5.4.1 BSE ativo;

5.4.2 Maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

5.4.3 Idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

6.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, assim como os suplentes.

6.2 Os resultados serão divulgados no site do Centro de Tecnologia.

6.3 Os candidatos terão **até 24 horas** após a divulgação para interpor recurso pelo e-mail "nupedee@ufsm.br".

7. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

7.1 O bolsista deverá entregar **relatório final de atividades** ao término da vigência.

7.2 A renovação dependerá da **entrega do relatório e avaliação positiva**.



7.3 O não cumprimento das atividades implicará **desligamento imediato**.

8. DO DESLIGAMENTO

8.1.1 O bolsista será desligado nas seguintes situações:

8.1.2 Solicitação formal do bolsista;

8.1.3 Justificativa formal da chefia por desempenho ou conduta;

8.1.4 Descumprimento da carga horária ou regras do edital;

8.1.5 Não entrega do relatório final;

8.1.6 Vínculo com outra bolsa incompatível.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este edital **não gera vínculo empregatício** com a UFSM.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Seleção ou chefia da unidade**.

9.3 O edital tem validade até **10/07/2026**, podendo gerar cadastro de reserva.

9.4 É **obrigatória a leitura completa** do edital pelos candidatos.

9.5 Informações adicionais e dúvidas poderão ser obtidas pelo e-mail "nupedee@ufsm.br". Ou diretamente na sala 522 CT-lab prédio 10.

9.6 A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
06/03/2026	Publicação do Edital
06/03/2026 - 09/03/2026	Período de inscrições dos candidatos até às 23h59min
10/03/2026	Período destinado à análise das fichas de inscrição e documentos comprobatórios
11/03/2026	Publicação do Resultado Preliminar
11/03/2026	Período destinado aos Recursos à Seleção
12/03/2026	Período para análise dos Recursos à Seleção
13/03/2026	Publicação do Resultado final da seleção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas pelo link: <https://forms.gle/ctRHuzs8PB1nCyEG9>.

ANEXO 2

AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Compatibilidade de horários	2
Perfil e Motivação para a vaga	3
Índice de desempenho acadêmico	2
Possuir curso Técnico	1
Experiência de atuação em atividades de atendimento ao público.	1
Quantitativo de disciplinas realizadas no NUPEDDEE	1
Total	10
Pontuação extra Possuir BSE	1

Santa Maria, 06 de março de 2026.

Guilherme Basso
Técnico em Eletroeletrônica

Jose Heron Rozales Inhaquites
Chefe do NUPEDDEE